

*Rejeitado*  
*14/12/2016*



## **Voto de Protesto**

Numa sociedade de consumo, surgem conflitos de interesses, entre os/as cidadãos/ãs e o mercado, pelo que a defesa dos direitos e interesses dos primeiros é matéria de claro interesse público. A Região - ao delegar, em associações de carácter privado mas de relevante interesse público, pois prestam um serviço a toda a comunidade, independentemente da sua condição de associado - fica obrigada a suportar, financeiramente, estas associações.

Sendo a Associação de Consumidores da Região Açores (ACRA) uma associação com reconhecida utilidade pública - com uma parceria estabelecida com o Governo Regional mas, cuja continuidade da sua atividade se encontra ameaçada, devido à redução constante, ao longo dos últimos anos, do financiamento público que lhe tem sido atribuído e, sobretudo, pelo atraso na transferência deste financiamento, o qual, apesar de parco, foi objeto de contratualização com o Governo Regional - urge proceder à imediata transferência dos valores devidos a esta associação.

Em 9 de dezembro de 2015, o Bloco de Esquerda trouxe, a esta Assembleia Legislativa, um Projeto de Resolução, para que o Governo Regional transferisse o valor acordado, com a ACRA, para o ano de 2015.

Apesar desta iniciativa legislativa ter sido rejeitada, pela maioria absoluta do Partido Socialista, uns dias mais tarde, foi regularizada a dívida em questão, excepção feita à última tranche de 2015.

Estranhamente, até à presente data, esta última tranche de 2015 não foi ainda regularizada. Mas a primeira tranche de 2016, já o foi, muito recentemente. Estranha e curiosa cronologia!

Com uma barra cronológica tão bizarra, a pergunta que se impõe é: - então, quando pagará o Governo Regional as tranches de 2015, em atraso, bem como as últimas duas tranches do ano de 2016?

Relembrando que a Associação de Consumidores da Região Açores (ACRA) foi criada, em 1988, é de carácter privado, não tem fins lucrativos e tem como objetivo -



I Representação Parlamentar I



desde sempre e de acordo com a sua natureza - a defesa dos interesses e direitos dos consumidores, independentemente da sua condição de associados.

Considerando que, em fevereiro de 2013, o Governo Regional, através do seu Vice-Presidente, assumiu que manteria o apoio à ACRA, por forma a garantir que mantivesse os mesmos níveis de atividade - até porque, para o Governo Regional, esta associação tem vindo, desde 2008, a desempenhar um valioso serviço às famílias açorianas, em situação de sobre-endividamento. Um serviço, aliás, sobremaneira reconhecido, por este governante, como de enorme relevância para a Região, o qual motivaria um "reforço da parceria com o Governo Regional".

Considerando que, afinal, o "reforço" dessa parceria não se consubstanciou num reforço do financiamento atribuído - quiçá, numa lógica de «fazer mais, com menos», mesmo numa situação em que o serviço é prestado, no limite das possibilidades da ACRA.

De facto, a redução do financiamento público tem tido, igualmente, consequências, nas atividades regulares da ACRA, nas quais a quebra de regularidade, na recolha de alimentos pronto-a-comer para análise, é um dos exemplos mais recentes.

Considerando que, apesar do financiamento atribuído para 2015 (na sequência do financiamento atribuído em anos anteriores), ser insuficiente, a verdade é que a ACRA ainda não recebeu a terceira tranche do ano de 2015 - mais de 31 mil euros!

Porém, recebeu a primeira tranche do ano de 2016, faltando as segunda e terceira deste mesmo ano.

Considerando que o apoio ao consumidor se encontra consagrado, no quadro legislativo europeu, na Constituição da República Portuguesa, no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e em Lei própria, com vista à proteção dos interesses e direitos do consumidor.

**A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, um Voto de Protesto ao Governo Regional, pelo reiterado e contínuo atraso, nas transferências protocolizadas, entre o Governo Regional e a**



**Bloco**  
de Esquerda  
**Açores**

I Representação Parlamentar I



**Associação dos Consumidores da Região Açores, prejudicando o seu desempenho e o cumprimento das suas obrigações de instituição de utilidade pública.**

Propõe-se, ainda, que deste Voto seja dado conhecimento ao Governo Regional e à Associação dos Consumidores da Região Açores

Horta, Sala das Sessões, 14 de julho 2016

*Zuraida Soares*

(Zuraida Soares)

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA<br>DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES |                                    |
| ARQUIVO   |                                    |
| Entrada   | <b>2143</b> Proc. n.º <b>66.12</b> |
| Data:   | <b>01/07/15</b> N.º <b>2318</b>    |